



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 445/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

**RESOLVE**

CONCEDER a servidora OLIZETE MARIA DE BASTIANE, licença prêmio, por um período de 180 dias, referente aos períodos aquisitivos de 2001/2006 (90 dias), 2006/2011 (90 dias), conforme processo nº 281/2014 - DRH, a partir de 3 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 6 de outubro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO